



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMEIRA D'OESTE

Av: Prefeito Hélio Ponce, 4735 - Centro
CEP 15720-000

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para a eleição do Conselho Tutelar e dá outras providências.

GISELI PEREIRA DIAS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.373, de 22 de Janeiro de 2013;

Considerando a atribuição do CMDCA e disposições na Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial responsável pelo Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a transcorrer no dia 01 de outubro de 2023, composta por membros do CMDCA, conforme segue:

Giseli Pereira Dias, Rg nº: 40.546.236-0

Elaine Arcanjo Sextari, Rg nº. 32.842.367-1

Márcia Regina Beraldo Oel Pintor, Rg nº. 20.118.475-8

Maristela Moura Portela Toninato CPF nº. 304.522.521-72

§ único - Como Assistente Jurídico da Comissão fica nomeado o senhor Jéferson de Paes Machado, advogado inscrito na OAB-SP sob nº 264.934.

Art. 2º - A comissão nomeada no artigo anterior ficará responsável pelo Processo Eleitoral e coordenará todas as etapas do procedimento, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 170/2014, Lei Municipal nº 2.373/2013 e instruções do Edital nº 1/2019 que rege a Eleição do Conselho Tutelar.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmeira d'Oeste – SP, 07 de Junho de 2023.


Giseli Pereira Dias

Presidente do CMDCA